



MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2021

DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.535

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
827	14.243.0068.2302.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS		
834	14.243.0068.2302.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
879	27.811.0019.1088.0000		CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	-22.300,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
911	10.301.0060.1205.0000		CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO PRÉDIO DA SMS	-11.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
921	10.301.0060.2273.0000		MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	-14.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
927	10.302.0027.1199.0000		CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO HOSPITAL	-11.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
929	10.302.0027.1217.0000		CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-11.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
930	10.302.0027.1217.0000		CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-11.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
932	10.302.0027.2275.0000		MANUT. DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-11.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.135.000,00**

SÃO JULIÃO, 01 de setembro de 2021

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2021

Id:1518E067E11D3337

DECRETO Nº 183, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.535

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.021,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			26.021,98
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
196	25.752.0003.2092.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	120 000		Recursos Desvinculados
			26.021,98
			F.R.: 1 620 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	26.021,98
	Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JULIÃO, 02 de setembro de 2021

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EFOFFEC87F35CA



SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 095 / 2021

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de julho de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor **JOÃO VICENTE DA SILVA FILHO**, inscrito sob Cédula de Identidade nº 4.796.108 – SSP/PI e CPF 902.513.774-15, para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes, com remuneração prevista na Lei Municipal 171/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 01 (um) dia do mês de julho de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI